

PORTARIA Nº 0261/2021 de 02 de agosto de 2021.

EMENTA – Prorroga licença de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pela Universidade Federal Sergipe – UFS, com afastamento parcial para qualificação profissional, conforme Portaria nº 0321/2020 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou a continuidade da licença parcial pelo período de cinco meses, no semestre letivo 2021.2, cujo requerimento foi apreciado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar a licença parcial com vencimentos do Professor efetivo, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, para qualificação profissional pelo período de 05 (cinco) meses a partir de 04 de agosto de 2021, para Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA